

DECRETO N° 4 / 2004

Dispõe sobre o reajuste de tarifas/serviços de água e esgoto, e dá outra providencia.



JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art. 9º, VI, da Lei n° 1.733, de 05 de junho de 1997, e,

Considerando serem os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário imprescindíveis para garantir e melhorar “IDH” na qualidade de vida da população”;

Considerando que as tarifas ora praticadas para tais serviços encontram-se defasadas em virtude dos valores incrementais, bem como da energia elétrica, produtos químicos e outros, comprometendo a regularidade, a manutenção, a expansão e o atendimento que a população exige e merece;

Considerando que a meta do DAE-VG é a busca da eficiência na redução das suas PERDAS, e na ampliação dos INVESTIMENTOS DA SUA EXPANSÃO, passando a necessitar de uma tarifa mais realista voltada para a meta acima, não promovendo déficits econômicos, financeiros e orçamentários de conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal N° 101/2000, que também, a população não pode ser penalizada com serviços de baixa qualidade em troca de tarifas irreais e defasadas.

DECRETA,

Art. 1º - As tarifas de água e esgoto a serem praticadas pelo DAE-VG no Município de Várzea Grande a partir da conta mês de março do corrente ano, ficam reajustadas de conformidade com os **QUADROS I e II**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 19 de fevereiro de 2003

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

QUADRO - I

ESTRUTURA TARIFÁRIA

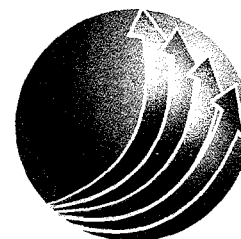
Categorias	Classes de Consumo		Tarifas	
	Tipo	Intervalo	AGUA R\$/m³	ESGOTO R\$/m³
Residencial	R1	0 a 10	1,12	0,56
	R2	Acima de 10	2,86	1,43
Comercial	C1	0 a 10	2,16	1,08
	C2	Acima de 10	2,86	1,43
Industrial	I1	0 a 10	2,16	1,08
	I2	Acima de 10	2,86	1,43
Pública Outras	P1	0 a 10	2,86	1,43
	P2	Acima de 10	4,86	2,43



QUADRO – II

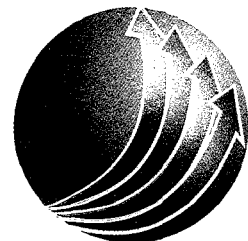
SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	Ligação Nova de Água	
1.1	Sem Hidrômetro	
1.1.1	DN 1 ½ a 2"	95,00
1.1.2	DN 1"	80,00
1.1.3	DN ½ a ¾"	50,00
1.2	Com Hidrômetro	
1.2.1	DN 1 ½ a 2", com hidrômetro de 11 até 20 m³/h	570,00
1.2.2	DN 1", com hidrômetro de 4 até 10 m³/h	280,00
1.2.3	DN ½ a ¾", com hidrômetro de até 3 m³/h	110,00
2	Reativação de Ligação de água	
2.1	No cavalete	20,00
2.2	No ramal	35,00
2.3	Na rede de distribuição	50,00
3	Ligação Nova de Esgoto	105,00
4	Reativação de Ligação de esgoto	50,00
5	Diversos	
5.1	Padronização de cavalete	25,00



Várzea Grande
MAIS TRABALHO

5.2	Aferição de hidrômetros ate 5 m³/h	20,00
5.3	Aferição de hidrômetros de 7 a 10 m³/h	40,00
5.4	Aferição de hidrômetros de 20 a 30 m³/h	50,00
5.9	Emissão de reaviso de débito	1,65
5.10	Emissão de 2ª via	1,65
5.11	Emissão de certidão de débito	1,65
5.12	Rompimento e reposição de pavimento p/ m²	35,00
5.13	Rompimento e reposição de calçada p/ m²	35,00
5.14	Suspensão do abastecimento por solicitação	
5.14.1	No cavalete	20,00
5.14.2	No ramal	35,00
5.15	Pesquisa de vazamento no ramal predial	20,00
5.16	Conserto em cavalete	20,00
5.17	Conserto em ramal	33,00
5.18	Vistoria cadastral	6,50
5.19	Vistoria de ligação	6,50
5.20	Vistoria de leitura	4,50
5.21	Vistoria domiciliar/economia	10,00
5.22	Reparo ou desobstrução de ramal de esgoto	40,00
5.23	Deslocamento de ramal de esgoto	105,00
5.24	Deslocamento de ramal de água	45,00



Várzea Grande
MAIS TRABALHO

5.25	Descarga de caminhão limpa-fossa em ETE	25,00
5.26	Substituição e colocação de hidrômetro	
5.26.1	De até 3 m³/h	25,00
5.26.2	De 4 até 10 m³/h	50,00
5.26.3	De 11 até 30 m³/h	75,00
5.26	Aprovação de projetos	
5.26.1	De 1 à 200 unidades habitacionais / lotes	1.700,00
5.26.2	Acima de 201 unidades habitacionais / lotes	2.500,00
6	Fornecimento de Água Tratada	
6.1	Sem transporte / m³	
6.1.1	Para Consumidor (cliente)	1,14
6.1.2	Para outros (não cliente)	5,00
6.2	Com transporte / m³	
6.2.1	Para Consumidor (cliente)	2,90
6.2.2	Para outros (não cliente)	11,00
7	Fornecimento de Água Bruta	
7.1	Sem transporte / m³ nas ETAS I e II	1,14
Os serviços não previstos neste quadro serão orçados previamente e executados com o de acordo do consumidor.		